

## ATO NORMATIVO Nº 002/2016

Dá nova redação ao Ato Normativo nº. 002, de 19 de março de 2005, alterando o formulário "Certidão relativa aos atos gratuitos ou isentos praticados pelos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais" e dá outras providências.

A Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade do Registro Civil no Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais e com base na Lei nº. 15.424, de 30 de dezembro de 2004, delibera e aprova a expedição do seguinte Ato Normativo:

**Art. 1º.** O Anexo I do Ato Normativo nº. 002, de 19 de março de 2005, passa a vigorar com a redação do "Anexo I" deste Ato Normativo.

**Art. 2º.** As certidões com anotação e averbação serão pagas a partir de setembro de 2016, com referência aos atos gratuitos ou isentos de emolumentos praticados em agosto de 2016.

**Art. 3º.** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Comissão Gestora, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

  
Adriana Patrício dos Santos


Coordenadora da Comissão Gestora

# Recivil-MG - Comissão Gestora

Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – Recivil  
Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade do Registro Civil no Estado de Minas Gerais

ANEXO I DO ATO NORMATIVO Nº. 002, DE 2005

(com a redação dada pelo AN 002, de 13 de setembro de 2016)

		<b>CERTIDÃO RELATIVA AOS ATOS GRATUITOS OU ISENTOS PRATICADOS PELOS REGISTRADORES CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>							
(1) Código da serventia	(2) CNPJ/CPF _____								
(3) Nome da serventia	_____								
(4) Comarca	_____								
(5) Município	_____						(6) Distrito _____		
(7) Titular	_____								
(8) Substituto	_____								
(9) Telefone	_____						(10) Fax _____		
(11) E-mail	_____								
ATOS	(12) Nº. do primeiro assento do mês de referência ( A )	Primeiro livro do mês	FOLHA	(13) Nº. do último assento do mês de referência ( B )	Último livro do mês	FOLHA	Nº. de cancelamentos ( C )	TOTAL DE REGISTROS [(B-A-C)+1]	
(14) Nascimento									
(15) Óbito									
(16) Natimorto									
<b>TOTAL DE REGISTROS (SOMAR OS 3 TOTAIS)</b>									
							Quantidade		
							Nascimento	Óbito	Natimorto
(17) Arquivamento no Nascimento e no Óbito (DNU, DO, Mandados Judiciais e Processo de Registro Tardio)									
<b>NÚMERO DOS TERMOS CANCELADOS (Utilize o verso, se necessário)</b>									
Nascimento _____									
Óbito _____									
Natimorto _____									
<b>DEMAIS ATOS GRATUITOS OU ISENTOS PRATICADOS EM DECORRÊNCIA DE LEI COM PREVISÃO DE COMPENSAÇÃO</b>									
<b>CASAMENTO E UNIÃO ESTÁVEL</b>								Quantidade	
(18) Habilitação para o casamento ou para a união estável									
(19) Assento de Casamento ou Registro de Edital de Proclamas feito em serventia diversa da qual foi habilitado o casamento.									
(20) Certidão de Casamento									
(21) Arquivamento no Casamento									
<b>LIVRO "E"</b>								Quantidade	
(22) Registros no Livro "E".									
(23) Arquivamento nos casos do Livro "E"									
<b>AVERBAÇÕES</b>								Quantidade	
(24) Mandados judiciais, retificações administrativas, cancelamento por adoção, reconhecimento de paternidade, etc.									
(25) Arquivamento nas Averbações									
<b>CERTIDÕES SEM AVERBAÇÃO OU ANOTAÇÃO</b>								Quantidade	
(26) Requisições das autoridades da Administração Direta do Estado de Minas Gerais, Órgãos Públicos Federais, Municipais e Estaduais, certidões de inteiro teor do art. 2º da lei nº 8.560, de 1992, mediante declaração de pobreza e requisições do Conselho Tutelar									
<b>CERTIDÕES COM AVERBAÇÃO OU ANOTAÇÃO</b>								Quantidade	
(27) Requisições das autoridades da Administração Direta do Estado de Minas Gerais, Órgãos Públicos Federais, Municipais e Estaduais, certidões decorrentes dos atos praticados nos itens 22 e 24 acima, certidões de inteiro teor do art. 2º da lei nº 8.560, de 1992, mediante declaração de pobreza e requisições do Conselho Tutelar									
(28) Arquivamento do documento que deu origem à Certidão (com e sem averbação ou anotação)									
								Quantidade	
								F	E
(29) Mapas estatísticos e relatórios – físicos e eletrônicos.									
								Quantidade	
								F	E
(30) Comunicações – físicas e eletrônicas.									
(31) CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão foi elaborada de acordo com os atos praticados nesta serventia durante o mês de _____, e solicito sua compensação, nos termos do artigo 34 e 37 da Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004.									
(32) Local e data: _____									
(33) Titular da serventia assinatura e carimbo									

RECIVIL/RECOMPE- MG - Av. Raja Gabáglia, nº. 1.670, 1º, 4º e 5º andares e nº 1666, 2º andar - Gutierrez - CEP 30441-194 - Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 2129-6000 - Fax: (31) 2129-6006 e 2129-6018 - e-mail: sindicato@recivil.com.br - recompemg@recivil.com.br - CNPJ nº. 38.731.253/0001-08

Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais



# RECIVIL

Ato Normativo nº 002/2016 – fl. 2



# Recivil-MG - Comissão Gestora

Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – Recivil  
Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade do Registro Civil no Estado de Minas Gerais

Sala de reuniões da Comissão Gestora, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.



Adriana Patrício dos Santos

Coordenadora da Comissão Gestora